



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 004-14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1194	VERÃO NUMA BOA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
RECURSO:	4040	VERÃO NUMA BOA	

**TOTAL: R\$ 100.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a Resolução nº 672/13 – CIB/RS, no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**TOTAL: R\$ 100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 004-14, DE 21 JANEIRO DE 2014.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 004/14, de 21.02.14, de acordo com a Resolução nº 672/2013 CIB/RS conforme solicitação da Secretaria de Saúde memorando nº 26/14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito